



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

FÁBIO JUNIOR DA SILVA
Secretário-Chefe de Gabinete

FÁBIO ALVES FERREIRA
Procurador-Geral

RODRIGO CLAUDIO RIBAS
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Controlador-Geral

JAIR NUNES ALMAS
Secretário de Fazenda

ROSANE BORSATO COSTA
Secretária de Assistência Social

GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

MÁRCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

MAURÍCIO HOELZ VEIGA
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

KARINA DE FREITAS BRONZO
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública

EDMARDO DE OLIVEIRA CAMPBELL JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretária de Saúde

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Coordenador Especial de Articulação Institucional

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUJ
Secretário da Turispetro

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer (interino)

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

JULIANA XAVIER FERNANDES
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

LEONARDO KIENLE FERNANDES
Diretor-Presidente da COMDEP

LUCIANO MOREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da CPTRANS

FÁBIO JUNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente do INPAS(interino)

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por oficial ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325 / 2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVII – N.º 6163

Sexta-feira, 23 de abril de 2021



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 085 de 23 de abril de 2021

Abre Crédito Especial e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.090 de 30 de dezembro de 2020 e conforme Decreto n.º 011, de 29 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO a publicação da Lei Municipal n.º 8.119, de 22 de março de 2021, que dispõe sobre a alteração da Lei n.º 7.510/2017, criando a Secretaria de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer e o Instituto Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a autorização da abertura de Crédito Especial contida no artigo 25 da Lei Municipal n.º 8.119, de 22 de março de 2021;

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer e do Fundo Municipal de Esportes, conforme solicitação constante no Proc. n.º 14508/2021, face às suas necessidades e atribuições

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 291.500,00 (duzentos e noventa e um mil e quinhentos reais), em favor da Secretaria de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer e do Fundo Municipal de Esportes, conforme autorização contida no art. 25 da Lei Municipal n.º 8.119, de 22 de março de 2021.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.090/2020.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de abril de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 720 de 22 de abril de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE indicar EDUARDO FÉLIX DO VALE, como membro titular e LUIZ CLÁUDIO ESTEVES, como membro suplente, representantes da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública, junto ao CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS. (Of. n.º 144/2021 – CCC)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de abril de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 721 de 22 de abril de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE substituir Vânia Cristina Lima Barbosa por CREUSIMAR LEANDRO DOS REIS, como membro titular e Creusimar Leandro dos Reis por VÂNIA CRISTINA LIMA BARBOSA, como membro suplente, representantes do Instituto Municipal de Cultura, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE ECONÔMICA SOLIDÁRIA POPULAR – CESP. (Of. n.º 145/2021 – CCC)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de abril de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 722 de 22 de abril de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE substituir Leandro Lopes Costa por MOISES DE SOUZA LESSA, como membro suplente,

representantes do Instituto Municipal de Cultura, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – CMJ. (Of. n.º 145/2021 – CCC)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de abril de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 723 de 22 de abril de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE substituir Ana Paula de Souza Fragoso por SIMONE PEREIRA DA ROCHA SANTOS, como membro suplente, representantes do Instituto Municipal de Cultura, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM. (Of. n.º 145/2021 – CCC)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de abril de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 724 de 22 de abril de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE indicar PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCÂNTARA SOUZA, como membro titular e MARCELO PEREIRA DE ABREU, como membro suplente, representantes da Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias, junto ao CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS. (Of. n.º 151/2021 – CCC)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de abril de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 725 de 22 de abril de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE indicar os representantes abaixo, para compor a COORDENADORIA INTERSETORIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL – CAISAN.

– CÁTIA REGINA SILVA PINTO
Secretaria de Saúde

– JULIANA DIVINO SALOMÃO
Secretaria de Meio Ambiente

– JOANA DA SILVA COSTA
Secretaria de Educação

(Of. n.º 174/2021 – CCC)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de abril de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 726 de 22 de abril de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar para o biênio 2021/2022, CECÍLIA FÉLIX DE PAIVA, como membro titular e SIMONE PEREIRA DA ROCHA SANTOS, como membro suplente, representantes do Conselho Municipal de Tombamento Histórico, Cultural e Artístico – CMTHCA, junto a COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DE

PROJETOS ESPECIAIS, CASOS OMISSOS E AVALIAÇÃO DA LUPOS – COPERLUPOS. (Of. n.º 332/2021 – SOHRF)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de abril de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 12/2021

Procs. n.ºs. 12837/21, 13203/21, 13202/21, 13201/21, 13145/21, 12792/21, 13427/21, 12852/21, 12482/21, 22256/20, 13787/21, AUTORIZO., Proc. n.º 20623/13, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO NO PROCESSO N.º 78392/2014... Procs. n.ºs. 78392/14, 6244/12, 5584/21, 12252/21, 10476/21, 2795/14, 36778/19, 3205/21, 2750/21, 6267/16, 13765/17, 26186/20, PROVIDENCIADO ARQUIVE-SE... Procs. n.ºs. 27681/18, 2144/17, PREJUDICADO... Procs. n.ºs. 55207/18, 51695/18, 61948/18, 56424/18, 43132/20, 43133/20, ARQUIVE-SE... Procs. n.ºs. 42426/20, 41327/20, 42474/20, 13529/21, 13565/21, 13610/21, DEFERIDO... Procs. n.ºs. 1590/21, 7434/21, 34445/18, 3291/21, 12466/21, DEFERIDO, FAÇA-SE O EXPE-

DIENTE... Procs. n.ºs. 25015/19, 12968/21, 12958/21, 12965/21, 12960/21, 13697/21, 12961/21, 13149/21, 12964/21, CERTIFIQUE-SE O QUE CONSTAR***

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos dezanove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

ANDREA SAMPAIO MACHADO
Departamento Administrativo e Financeiro

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 97/2021
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 37/2021, livro F-80, fl.62. Processo Administrativo n.º 61311/2007. TERMO DE CANCELAMENTO DO CONTRATO DE INCENTIVO FISCAL, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e RESTAURANTE TRADIÇÃO DA ROÇA LTDA ME. Objeto: fica cancelado a partir da data da publicação em Diário Oficial, o contrato lavrado às fls. 99/101, livro n.º F-43, Termo n.º 45/2008, que concedeu incentivos fiscais, na decisão exarada pelo Gex – Grupo Executivo, lançado às fls. 134/139, do processo administrativo acima mencionado, onde foi identificado que a Compromissária descumpriu os requisitos autorizadores à fruição das isenções tributárias concedidas, pelo que se legitima a revogação do termo a este conexo com a cobrança

ANEXO AO DECRETO N.º 085 de 23 de abril de 2021					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	24.01.04.122.2011.2035	3.3.90.30.00	1.001.99		5.000,00
		3.3.90.36.00	1.001.99		2.500,00
		3.3.90.39.00	1.001.99		5.000,00
Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	27.01.04.122.2011.2035	3.3.90.30.00	1.001.99	5.000,00	
		3.3.90.36.00	1.001.99	2.500,00	
		3.3.90.39.00	1.001.99	5.000,00	
Agita Atleta e Entidades Esportivas	24.01.27.811.2029.2105	3.3.90.39.00	1.001.99		5.000,00
Agita Atleta e Entidades Esportivas	27.01.27.811.2029.2105	3.3.90.39.00	1.001.99	5.000,00	
Agita Comunidade	24.01.27.812.2029.2106	3.3.90.30.00	1.001.99		5.000,00
Agita Comunidade	27.01.27.812.2029.2106	3.3.90.30.00	1.001.99	5.000,00	
Agita Estudante	24.01.27.812.2029.2107	3.3.90.39.00	1.001.99		5.000,00
Agita Estudante	27.01.27.812.2029.2107	3.3.90.39.00	1.001.99	5.000,00	
Eventos Esportivos	24.01.27.813.2029.2108	3.3.90.39.00	1.001.99		5.000,00
Eventos Esportivos	27.01.27.813.2029.2108	3.3.90.39.00	1.001.99	5.000,00	
Esporte Lazer p/Grupos Especiais Idosos	24.01.27.813.2029.2109	3.3.90.39.00	1.001.99		5.000,00
Esporte Lazer p/Grupos Especiais Idosos	27.01.27.813.2029.2109	3.3.90.39.00	1.001.99	5.000,00	
Estruturação Equipamentos Esportivos	24.01.27.813.2029.2110	4.4.90.52.00	1.001.99		5.000,00
Estruturação Equipamentos Esportivos	27.01.27.813.2029.2110	4.4.90.52.00	1.001.99	5.000,00	
Agita Atleta e Entidades Esportivas	24.02.27.811.2029.2105	3.3.90.30.00	1.001.99		5.000,00
		3.3.90.36.00	1.001.99		5.000,00
		3.3.90.39.00	1.001.99		20.000,00
Agita Atleta e Entidades Esportivas	27.02.27.811.2029.2105	3.3.90.30.00	1.001.99	5.000,00	
		3.3.90.36.00	1.001.99	5.000,00	
		3.3.90.39.00	1.001.99	20.000,00	
Agita Comunidade	24.02.27.812.2029.2106	3.3.90.30.00	1.001.99		20.000,00
		3.3.90.36.00	1.001.99		1.500,00
		3.3.90.39.00	1.001.99		20.000,00
Agita Comunidade	27.02.27.812.2029.2106	3.3.90.30.00	1.001.99	20.000,00	
		3.3.9036.00	1.001.99	1.500,00	
		3.3.9039.00	1.001.99	20.000,00	
Agita Estudante	24.02.27.812.2029.2107	3.3.90.30.00	1.001.99		25.000,00
		3.3.9039.00	1.001.99		30.000,00
Agita Estudante	27.02.27.812.2029.2107	3.3.90.30.00	1.001.99	25.000,00	
		3.3.90.39.00	1.001.99	30.000,00	
Eventos Esportivos	24.02.27.813.2029.2108	3.3.90.30.00	1.001.99		30.000,00
		3.3.9036.00	1.001.99		1.500,00
		3.3.9039.00	1.001.99		40.000,00
Eventos Esportivos	27.02.27.813.2029.2108	3.3.90.30.00	1.001.99	30.000,00	
		3.3.90.36.00	1.001.99	1.500,00	
		3.3.90.39.00	1.001.99	40.000,00	
Esporte e Lazer para Grupos Especiais e Idosos	24.02.27.813.2029.2109	3.3.90.30.00	1.001.99		5.000,00
		3.3.90.36.00	1.001.99		1.000,00
		3.3.90.39.00	1.001.99		5.000,00
Esporte e Lazer para Grupos Especiais e Idosos	27.02.27.813.2029.2109	3.3.90.30.00	1.001.99	5.000,00	
		3.3.90.36.00	1.001.99	1.000,00	
		3.3.90.39.00	1.001.99	5.000,00	
Estruturação de Equipamentos Esportivos	24.02.27.813.2029.2110	3.3.90.30.00	1.001.99		30.000,00
		4.4.90.52.00	1.001.99		10.000,00
Estruturação de Equipamentos Esportivos	27.02.27.813.2029.2110	3.3.90.30.00	1.001.99	30.000,00	
		4.4.90.52.00	1.001.99	10.000,00	
				291.500,00	291.500,00

retroativa dos impostos ora renunciados Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

Replicado por ter saído incorreto no DO n.º 6134 de 17/3/2021

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 98/2021
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 38/2021, livro F-80, fl.63. Processo Administrativo n.º 3167/2007. TERMO DE CANCELAMENTO DO CONTRATO DE INCENTIVO FISCAL, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e QUINTA DA PAZ POUSSADA LTDA. Objeto: fica cancelado a partir da data da publicação em Diário Oficial, o contrato lavrado às fls. 40, livro n.º F-37, Termo n.º 14/2007 que concedeu incentivos fiscais, na decisão exarada pelo Gex – Grupo Executivo, lançado às fls. 208/213, do processo administrativo acima mencionado, onde foi identificado que a Compromissária descumpriu os requisitos autorizadores à fruição das isenções tributárias concedidas, pelo que se legitima a revogação do termo a este conexo com a cobrança retroativa dos impostos ora renunciados Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

Replicado por ter saído incorreto no DO n.º 6135 de 18/03/2021

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1022021
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 41/2021, livro F-80, fl.66. Processo Administrativo n.º 64784/06. TERMO DE CANCELAMENTO DO CONTRATO DE INCENTIVO FISCAL, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e PETROMALHAS TÊXTIL LTDA ME. Objeto: fica cancelado a partir da data da publicação em Diário Oficial, o contrato lavrado às fls. 115, livro n.º F-35, Termo n.º 43/2006, que concedeu incentivos fiscais, na decisão exarada pelo Gex – Grupo Executivo, lançado às fls. 42/49, do processo administrativo acima mencionado, onde foi identificado que a Compromissária descumpriu os requisitos autorizadores à fruição das isenções tributárias concedidas, pelo que se legitima a revogação do termo a este conexo com a cobrança retroativa dos impostos ora renunciados Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

Replicado por ter saído incorreto no DO n.º 6135 de 18/03/2021

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 295/2021
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo lavrado sob n.º 010/2021. Ata de Registro de Preços n.º 260/2020. Processo Administrativo n.º 12683/2020, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 01.573.581/0001-13. Valor Estimado: R\$ 28.328,70. O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro do valor do item 05, constante do item 1.1 da ARP, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto Municipal n.º 92/09 e art. 17 do Decreto Federal n.º 7.892/13, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
05Fubá de milho mimoso	Kg...	10.6102,6728.328,70

(demais especificações, conforme anexo I do Edital)

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura.

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃO DE LEITE E PÃO FRANCÊS, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES/MSMP, conforme especificado no edital. Novo valor estimado: R\$ 379.856,000. Tendo em vista a atualização do valor estimado, fica remarcada a licitação acima mencionada para o dia 06/05/2021 às 10h.

Edital completo e maiores informações a partir de 23/04/2021, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846 – 3º andar – Centro – Petrópolis/RJ e no “site” www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos: tel. (24) 2233-8870 e e-mail: licitacaoofmsp@gmail.com, nos dias úteis, das 12h às 17h.

Petrópolis, 20 de abril de 2021.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

**Coordenadoria Especial de
Articulação Institucional**

CONSELHO MUNICIPAL DE
ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
INDICAÇÃO DE MEMBROS**

Conforme previsto na Lei Municipal n.º 7.507, de 02 de março de 2017, o Conselho Municipal de Economia Popular Solidária de Petrópolis – CESP, faz saber que no dia 03 de maio de 2021, os segmentos descritos poderão indicar membros para concorrer à eleição para Conselheiro.

1. Da Composição:

1.1 Composto pelos seguintes segmentos:
Representante dos Empreendimentos de Economia Popular Solidária de Petrópolis.

2. Da inscrição de indicado por segmento:

2.1 Os representantes serão inscritos no dia da reunião e deverão comprovar seu cadastro nacional de empreendimento econômico solidário, via número de inscrição no CADSOL;

2.2 Serão indicados dois empreendimentos econômico solidário de Petrópolis para cada uma das vagas.

3. Da eleição do conselheiro:

3.1 Os indicados poderão fazer uso da palavra por 2 minutos;

3.2 A eleição realizar-se-á caso tenhamos mais de duas indicações, caso não se dará por aclamação;

3.3 Os eleitos comprometer-se-ão a participarem efetivamente do Conselho nas datas e horários previstos e indicarem um suplente.

4. Do mandato:

4.1 O mandato dos conselheiros será até setembro de 2021, onde teremos a eleição de novos conselheiros, podendo este se recandidatar.

Petrópolis, 15 de abril de 2021.

MARCELO VALVERDE XAVIER
Presidente do CESP

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Conselho Municipal de Economia Popular Solidária – CESP, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares e Suplentes para sua Reunião Ordinária do mês de maio, a se realizar no dia 03, segunda-feira às 9h, por vídeo conferência, que será realizada através do aplicativo Google Meet. Solicito que na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião.

E convida também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Abertura;
- 2) Aprovação das atas de março e abril;
- 3) Expediente;
- 4) Comissões;
- 5) Comissão Permanente de Educação, Cultura, Economia Solidária e Direitos Humanos;
- 6) Circuito Fluminense (finalização dos projetos);
- 7) Aniversário de 11 anos do Fórum de Economia Popular Solidária de Petrópolis;
- 8) Visita técnica à Casa do Trabalhador;
- 9) Processo de modificação da lei 7.507;
- 10) Eleição dos candidatos à vaga no conselho; e
- 11) Assuntos gerais.

Petrópolis, 15 de abril de 2021.

MARCELO VALVERDE XAVIER
Presidente do CESP

REDE CULTURA VIVA DE BASE
COMUNITÁRIA DE PETRÓPOLIS-RJ

CONVOCAÇÃO

A Rede Cultura Viva de base comunitária de Petrópolis-RJ CONVOCA os pontos de cultura, grupos e coletivos cadastrados na Rede Cultura Viva de base comunitária, artistas, fazedores de arte e de cultura e sociedade civil organizada para reunião de eleição dos conselheiros titular e suplente para representação da cadeira Cultura Viva dentro do CMC, aprovada por unanimidade na sua última reunião aos 12 de abril de 2021. A reunião de eleição será realizada no dia 03 de maio de 2021, às 19h, via Google Meet, cujo link será disponibilizado a todos os interessados.

Petrópolis, 21 de abril de 2021.

IARA ROCCHA
Articuladora

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Conselho Municipal de Saúde – COMSAÚDE, através de sua Diretora Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares e Suplentes para Reunião Ordinária, a se realizar no dia 27 do mês de abril do corrente ano, terça-feira às 18h30 e às 19h (segunda chamada), na Casa dos Conselhos e Comissões Augusto Ângelo Zanatta, localizada na Av. Koeler, 260 Centro Petrópolis/R.

Em virtude do Decreto 1.148 de 15 de abril de 2020, do Diário Oficial Ano XXVII de nº 5903 excepcionalmente a Reunião Ordinária ocorrerá de forma presencial e online para quem não puder comparecer, ressaltando que o local se encontra preparado respeitando todas as normas de distanciamento e o fornecimento de máscaras e álcool.

Ratifica-se a importância da participação de todos, tendo em vista a necessidade de quórum suficiente para o acontecimento da reunião, solicito ainda que, na impossibilidade de comparecimento do membro titular, em quaisquer modalidades. presencial ou online, sua falta seja justificada e determinada a presença de seu suplente.

- 1) Aprovação das Atas das Reuniões dos dias; 08/12/2020, 26/01/2021, 23/02/2021, 09/03 (EXT) 23/03 (ORD) c 27/03/2021 (EXT);
- 2) Leitura de Expediente;
- 3) Apresentação de Relatórios das Comissões,
- 4) Informes da Mesa e dos Conselheiros;
- 5) Ordem do dia:
- 5 1) Homologação da Unidade de Saúde da Família do Vale das Videiras;
- 5.2) Apresentação da AMAVALE sobre dados consolidados do PSF e sobre o Conselho Local de Saúde;
- 6) Assuntos Gerais;
- 7) Definição da pauta da próxima Reunião, sem prejuízo de inclusões posteriores que se fizerem necessárias;
- 8) Encerramento.

Petrópolis, 23 de abril de 2021.

ANDERSON MORAES GARCIA
Presidente do COMSAÚDE

**Secretaria de Serviços,
Segurança e Ordem Pública****BOLETIM N.º 08/2021**

Proc. n.º 6014/2021 – Ficam convocados os herdeiros de MARIA BARREIROS DA COSTA, para se manifestarem quanto ao pedido de revogação de concessão da sepultura 15399, localizada na quadra 01, fila 13, ordem 10, do Cemitério Municipal de Petrópolis, nos termos dos artigos 213 e seguintes, da Lei n.º 6.240/2005.

Proc. n.º 6012/2021 – Ficam convocados os herdeiros de ROSA THEREZA DE LIMA COELHO, para se manifestarem quanto ao pedido de revogação de concessão da sepultura 13710, localizada na quadra 01, fila 11, ordem 13, do Cemitério Municipal de Petrópolis, nos termos dos artigos 213 e seguintes, da Lei n.º 6.240/2005.

Proc. n.º 6011/2021 – Ficam convocados os herdeiros da FAMÍLIA FERAZ DE ABREU, para se manifestarem quanto ao pedido de revogação de concessão da sepultura 17802, localizada na quadra 01, fila 05, ordem 18, do Cemitério Municipal de Petrópolis, nos termos dos artigos 213 e seguintes, da Lei n.º 6.240/2005.

Proc. n.º 6010/2021 – Ficam convocados os herdeiros de EMANOEL PAULA FRANCK, para se manifestarem quanto ao pedido de revogação de concessão da sepultura 13372, localizada na quadra 01, fila 05, ordem 20, do Cemitério Municipal de Petrópolis, nos termos dos artigos 213 e seguintes, da Lei n.º 6.240/2005.

Proc. n.º 6009/2021 – Ficam convocados os herdeiros de MARIA CORREA GUIMARAES, para se manifestarem quanto ao pedido de revogação de concessão da sepultura 0018, localizada na quadra 01, fila 05, ordem 11, do Cemitério Municipal de Petrópolis, nos termos dos artigos 213 e seguintes, da Lei n.º 6.240/2005.

Proc. n.º 6007/2021 – Ficam convocados os herdeiros de EMILIANA FRANCISCA GUIMARAES, para se manifestarem quanto ao pedido de revogação de concessão da sepultura 7716, localizada na quadra 01, fila 19, ordem 01, do Cemitério Municipal de Petrópolis, nos termos dos artigos 213 e seguintes, da Lei n.º 6.240/2005.

Proc. n.º 6006/2021 – Ficam convocados os herdeiros de CAROLINA PINHEIRO BANDEIRA DE MELLO, para se

manifestarem quanto ao pedido de revogação de concessão da sepultura 14060, localizada na quadra 01, fila 15, ordem 03, do Cemitério Municipal de Petrópolis, nos termos dos artigos 213 e seguintes, da Lei n.º 6.240/2005.

Proc. n.º 6004/2021 – Ficam convocados os herdeiros de MANOEL ALVES DA CUNHA, para se manifestarem quanto ao pedido de revogação de concessão da sepultura 14437, localizada na quadra 01, fila 05, ordem 20, do Cemitério Municipal de Petrópolis, nos termos dos artigos 213 e seguintes, da Lei n.º 6.240/2005.

KARINA DE FREITAS BRONZO
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**Secretaria de
Desenvolvimento Econômico****BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 23/2021**

Proc. 14564/2021 – AUTORIZO A COTAÇÃO, DESDE QUE ATENDIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS EM 16/4/2021.

Proc. 10279/2021 – AUTORIZO A COTAÇÃO, DESDE QUE ATENDIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS EM 12/3/2021.

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CORONAVÍRUS

QUEM DEVE PROCURAR O PONTO DE APOIO DA UPA CENTRO?

Pessoas que apresentem três sintomas importantes:
tosse, febre alta e dificuldade para respirar.

SAIBA COMO SE PREVENIR

- Nada de beijo, abraço ou aperto de mão
- Evite aglomerações
- Cubra o rosto ao tossir e espirrar
- Lave as mãos com água e sabão
- Utilize álcool gel
- Não compartilhe objetos de uso pessoal (como copos, talheres e garrafas).

SINAIS CLÍNICOS E EPIDEMIOLÓGICOS:

São pacientes suspeitos de Coronavírus pessoas que apresentem sintomas como:

- Febre
- Tosse
- Falta de ar
- Dor no corpo
- Tenham viajado para países e cidades onde foram confirmados casos da doença

**EM CASO DE DÚVIDAS,
LIGUE PARA 192**